



RESOLUÇÃO EDTM Nº 48

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova a Provisão EDTM nº 07 que dispõe o afastamento do país da servidora Profa. Tatiana Ribeiro de Souza

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Processo 23109.005062/2014-17 – natureza: Afastamento do País;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a provisão EDTM nº 07 de 05 de agosto de 2014 que aprovou o afastamento do país da servidora professora Tatiana Ribeiro de Souza.

Ouro Preto, 04 de setembro de 2014.

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Presidente do CODEDTM